

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1984, de 04 de dezembro de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento
em dinheiro por motivo de saúde.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 3986/2025, resolve converter 135 dias de licença prêmio para pagamento em dinheiro por motivo de saúde, no valor de R\$ 15.787,85 (Quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao servidor **Edson Cesar Guimarães Lopes**, matrícula n.º **1698**, investido em cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo 45 dias referentes ao quinquênio 02.07.2006 a 01.07.2011, 45 dias referentes ao quinquênio 02.07.2011 a 01.07.2016 e 45 dias referentes ao quinquênio 02.07.2016 a 03.02.2023, em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal da Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”